



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CORREGEDORIA -GERAL**

Portaria nº 037/2015-GCG

Brasília-DF, 5 de agosto de 2015.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

**Considerando** solicitação feita pela Promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima, integrante da comissão instaurada por meio da Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, instituída para estudos e proposição de minuta de Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**RESOLVE**

Art. 1º Aditar a Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, para excluir a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e incluir a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER como integrante da comissão instituída por meio do referido ato normativo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

  
**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral